

Dossiê Terror e intimidade: perspectivas etnográficas e desafios conceituais

DOI
<http://dx.doi.org/10.11606/1678-9857.ra.2022.192535>



Adriana Vianna

Universidade Federal do Rio de Janeiro | Rio de Janeiro, RJ, Brasil
adrinavianna@mn.ufrj.br |
<https://orcid.org/0000-0002-5158-729X>

Angela Facundo Navia

Universidade Federal do Rio Grande do Norte | Natal, RN, Brasil
angela.facundo@ufrn.br |
<https://orcid.org/0000-0001-9552-5763>

Roberto Efreim Filho

Universidade Federal da Paraíba | Santa Rita, PB, Brasil
robertoefreimfilho@yahoo.com.br |
<https://orcid.org/0000-0001-9438-0080>

O dossiê que agora trazemos a público nasceu de um conjunto de inquietações que, ancoradas em diferentes campos etnográficos, entrecruzam-se em nossas reflexões. Em outubro de 2021, propusemos para o 45º Encontro Anual da Anpocs uma mesa-redonda com o mesmo nome do atual dossiê. Compunham a mesa como expositores Adriana Vianna, Angela Facundo e Roberto Efreim Filho, e, como debatedor, Gabriel Feltran. Na ocasião, demos os primeiros passos para adensar questões que queríamos enfrentar sobre as eventuais conexões entre terror e intimidade. Interessava-nos, por um lado, refletir em que medida as práticas de terror extraem sua força e sua eficácia justo da capacidade de se imiscuírem nas relações ou nas experiências de intimidade, impedindo ou desestimulando alternativas de resistência. E, por outro lado, de que forma regimes e dispositivos de poder são caracterizados como estando de algum modo no campo do terror – e não simplesmente da força ou da violência – justo por sua capacidade de tocar regiões de intimidade, seja nos limites do corpo, do espaço doméstico ou da subjetividade.

Logo após a realização da mesa, fomos instigados por nossa colega, Professora Heloísa Buarque de Almeida, a elaborar uma proposta de dossiê com o tema. Juntou-se a nós nessa empreitada Fábio Araújo, antropólogo com longa trajetória de pesquisa sobre desaparecimentos forçados. Além de sua contribuição sob forma de artigo para o presente dossiê, Fábio Araújo, junto com Desirée de Lemos Azevedo e Lorrane Campos Rodrigues, trouxe-nos a possibilidade de diálogo, sob forma de entrevista, com May-ek Querales Mendoza, antropóloga e fundadora do Grupo de Investigaciones em Antropologia Social e Forense (Giasf), e Blanca Martínez, defensora de direitos humanos do Centro Diocesano para Los Derechos Humanos Fray Juan de Larios e assessora das *Fuerzas Unidas por Nuestros Desaparecidos* em Coahuil-

la, ambas atuando no México. Inspirados na configuração da mesa, e buscando dar continuidade ao diálogo produtivo com Gabriel Feltran, conservamos sua participação no formato de comentário aos artigos.

Das primeiras reflexões esboçadas em 2021 até os textos que agora publicamos, muitos foram os caminhos de amadurecimento das questões a serem tratadas. A discussão demandou a exploração, em nível conceitual, de possíveis distinções e conexões entre terror e violência. Interessou-nos aqui menos chegar a uma definição precisa destes termos do que avançar heurísticamente em cada um deles, bem como em sua mútua afetação. Falamos, afinal, de tecnologias de coerção distintas? Ou de práticas que, por vezes, atuam em estreita colaboração? Que efeitos sociais e subjetivos específicos as práticas de terror promovem, singularizando-se, mesmo que não se separando integralmente de práticas reconhecidas êmica e analiticamente como da ordem da violência?

Atuando nos limites do compreensível e, ao mesmo tempo, assombrando as rotinas do cotidiano, o terror teria a capacidade de realizar uma espécie de “criação ao avesso” do mundo conhecido e, até mesmo, do imaginado. Os limites últimos que se buscaria preservar, estes aos quais reservamos o campo semântico da intimidade, seriam, assim, justo os que estariam mais expostos àquilo que mal se consegue nomear, porque não cabe totalmente na linguagem da violência, da maldade ou da desgraça. Um dos efeitos mais marcantes do terror é, nesse sentido, sua incomensurabilidade, a impossibilidade de precisá-lo narrativa ou analiticamente, levando à produção de uma zona de ininteligibilidade ou dúvida.

Tais efeitos, vividos intimamente, podem impossibilitar ou dificultar a tradução do terror em determinadas instâncias ou processos de Estado, reivindicação por direitos, justiça ou reparação. Como consubstanciar, numa denúncia dirigida a autoridades competentes, os rumores, os pesadelos, os barulhos suspeitos escutados tarde da noite dentro de casa, a densidade do silêncio ou da vergonha sobre o que não se consegue dizer ou do que, quando muitas vezes repetido, parece perder sua capacidade de atingir o interlocutor? Esses feixes de terror incitam dúvidas sobre a verossimilhança do que está sendo dito ou silenciado e, com isso, podem fragilizar os mencionados processos de denúncia e os próprios denunciantes.

Em determinados contextos, porém, o investimento narrativo na descrição do terror vivido pode colaborar para a caracterização do que é considerado inadmissível e que, portanto, deve ser denunciado. Aqui, contudo, o terror precisa informar a violência, esta sim uma categoria inteligível no interior de processos de Estado, ainda que sob intensas disputas. Terror e violência reencontram-se e se afetam, portanto, não apenas em termos heurísticos, mas etnográficos e políticos.

As reflexões propostas por Michael Taussig (1993) e por Veena Das (2020a; 2020b) têm especial valor nos debates desenvolvidos neste dossiê. Inspira-nos sobretudo, nos trabalhos de Taussig, o alerta sobre o perigo de pretender desvendar

o que, em meio ao terror, consistiria em verdade ou ilusão, na medida em que é notadamente dessa dicotomia que o terror se alimenta. Em lugar disto, dever-se-ia “pensar-através-do-terror”, de forma a tomá-lo como mediador por excelência da hegemonia colonial, um “espaço da morte” em que florescem a tortura e a cultura do terror.

Os trabalhos de Veena Das, por sua vez, trazem-nos reflexões fundamentais sobre os modos como o extraordinário se entremeia ao cotidiano e o atravessa dramaticamente. Ao distinguir, mas não antagonizar, ordinário e extraordinário, a antropóloga nos dá indicações preciosas sobre como compreender sutilezas narrativas e formas de agência em meio ao terror. Em ambos os autores, as práticas de terror são respeitadas em sua vitalidade própria, ou seja, não são tomadas como mera exacerbação da violência ou da opressão. E, de modo confluyente, em seus trabalhos há também indicações importantes sobre os processos de cura ou de confecção de mundos habitáveis em meio ao terror, algo que encontramos de diferentes maneiras em nossos campos de pesquisa.

Essa tensão complementar está presente com bastante força no artigo “Inscrições etnográficas do terror estatal-miliciano no Rio de Janeiro: da extração de lucro, da vida e de corpos”, de Fábio Araújo (2024). Nele, o autor entretete dois campos etnográficos diferentes para analisar “as práticas de terror policiais e estatais-milicianas” associadas tanto a desaparecimentos quanto a mortes violentas. Em diálogo com as mães de Acari e com a geração subsequente de suas filhas, o autor nos fala do “fracasso da própria justiça”, que não consegue sequer devolver o corpo do filho desaparecido e muito menos contribuir com uma possível reconstrução do senso de lar, desfeito no momento em que os entes queridos foram tirados delas. São experiências transgeracionais que, como feridas abertas, resistem à cura do corpo familiar incompleto e aterrorizado pela imaginação da sorte do filho desaparecido e pelo devir da vida mutilada e permanentemente ameaçada. Continuando com o propósito de explorar etnograficamente as inscrições do terror a partir de práticas estatais-milicianas, Fábio Araújo também aborda os modos de agir policiais-milicianos que configuram espaços de morte em uma cartografia política sobre a produção da cidade. O controle de corpos, territórios, negócios e mercados em Santa Cruz, no Rio de Janeiro, manifesta-se tanto nos espaços públicos da rua e da praça, da cobrança por fornecimento de serviços e segurança; quanto nos espaços íntimos do lar violados pela intromissão poluidora que impede a recuperação de documentos e outros objetos prezados. De modo semelhante, vizinhos são transformados em infiltrados das milícias e moradores em desaparecidos ou corpos irreconhecíveis e ilegíveis, desovados nos rios e nos lixões.

Na mesma trilha das expectativas de justiça derivadas de experiências em cenários de extrema violência, Angela Facundo (2024), no seu artigo “A incomensurabilidade do horror: classificação e distinção nas experiências de desterro e exílio”,

propõe-nos um movimento em linhas limítrofes e hesitantes sobre o que seria justo como reparação e reconhecimento para as vítimas do deslocamento forçado e do exílio do conflito colombiano. Com base em três momentos e cenários etnográficos distintos, a autora analisa a problemática reiteração das classificações estatais, usadas para administrar as populações migrantes, e a impossibilidade de um fechamento político sobre a pertinência das distinções propostas pelas pessoas forçadas a partir, que se empenham em diferenciar suas experiências de exílio das de outras pessoas, também em trânsitos provocados pelos horrores da guerra. Angela nos provoca a ficar nas dobras incertas da atuação política; do que seja o reconhecimento ao sofrimento e, conseqüentemente, às formas de reparação possíveis; dos limites e possibilidades do Estado em suas diversas qualidades bondosas e malignas. Outro ponto de conexão entre os autores pode ser encontrado na árdua tarefa de reconstrução de um senso de lar desfeito e emaranhado com o terror e cuja possibilidade de re-existência, mesmo em terras remotas, se vê ameaçada pela incapacidade do Estado de reconhecer e reparar o estreitamento diferencial das coordenadas vitais, espaçotemporais, das pessoas exiladas.

Adriana Vianna (2024), por sua vez, em “Reverberações, ecos e fragmentos do terror e da intimidade na Audiência Pública da ADPF das Favelas”, procura perseguir em meio a falas públicas alguns traços do encontro entre terror e intimidade, bem como da condição fugidia deste encontro. A autora, embora reconheça a importância do acionamento explícito de termos como terror ou terrorismo no contexto analisado, considera importante atentar etnograficamente menos para o que é enunciado através das palavras do que para o que reverbera nelas e a partir delas. É assim que um complexo de sentidos e imagens relativos à casa ganha maior destaque nas falas, uma vez que essas materializam como o terror se inscreve pervasivamente no espaço e como se alonga no tempo. A dimensão fortemente racializada das práticas policiais, por sua vez, é trazida também como parte do desafio de constituição de “arquivos”, entendidos como *corpus* de registro, mas também como formas políticas de indexação e materialização da brutalidade. Como não contribuir para a confecção de arquivos meramente reiterativos que, de modo semelhante ao que nos alerta Taussig, podem adensar as próprias tecnologias do terror ou, como coloca Saidiya Hartman, podem se assemelhar a um grande necrotério? Em lugar de oferecer uma resposta fechada para essas questões, o artigo tenta nos levar em direção a ecos e a fragmentos que nos permitam refletir sobre a centralidade do terror enquanto tecnologia de dominação, preservando algo de sua “qualidade alucinatória” nos modos de narrá-lo.

Intitulado “O quarto ao lado: terror, intimidade e processos de Estado em meio a um conflito agrário”, o artigo de Roberto Efrem Filho (2024) persegue os processos de Estado e as relações de intimidade em que o terror se depreende no transcurso de um conflito agrário que contou com um episódio de violência sexual. Recorrendo

a uma entrevista com uma liderança comunitária, à análise dos autos judiciais relativos ao conflito e às anotações ensejadas pelos dois anos de acompanhamento do caso, o autor divisa a intensa participação de agentes, lógicas e linguagens de Estado na produção do terror. Tal participação se dá, de pronto, em sua implicação em zonas densas de incompreensão e incomensurabilidade, nas quais processos judiciais e celeumas jurídicas catalisam ininteligibilidade. Além disso, porém, distintos agentes operam para traduzir ou acomodar o terror nesses mesmos processos judiciais, transubstanciando o “pistoleiro” em “administrador” ou fazendo-o desaparecer furtivamente da lista de denunciados por determinado crime. Ao se defrontar com o contraste entre o grave investimento na denúncia pública do episódio de violência sexual e a delicada discricção da comunidade de posseiros acerca desse evento traumático, Roberto aponta como o terror cuja violência é denunciada pode ser também o terror gerido com silêncios, entre relações comunitárias e familiares íntimas. Aqui, num esforço de lidar com o sofrimento, permitir o trabalho do tempo e encetar cura, o terror é enfrentado e alianças políticas são travadas para que a luta social avance e a vida seja vivida.

Gabriel Feltran (2024), por sua vez, em seu comentário aos artigos do dossiê, brinda-nos com reflexões inspiradoras sobre as relações entre violência e terror, provocando-nos em especial a pensar sobre a conexão de tais relações com o que Pierre Clastres chamou de etnocídio. Desejos de aniquilação constituem, desse modo, componentes cruciais do terror, viabilizando-se não apenas na brutalidade dos eventos violentos, mas no maquinário de suas infinitas gestões administrativas. Feltran, em diálogo com os artigos, sublinha um dos pontos de tensão mais relevantes das discussões aqui travadas: as múltiplas localizações e imbricações entre os dispositivos de terror e os processos reguladores estatais. Espreado no tempo e no espaço, transmitido geracionalmente e conectado em fluxos e diásporas, o rastro do terror mantém sua capacidade de renovação e mesmo de fortalecimento para além dos eventos mais dramáticos que poderiam lhe servir de âncora. Mas, como nota o autor, suas tentativas de aniquilação de mundos nunca podem ser completamente bem-sucedidas, porque, entre suas frestas, as pessoas encontram formas de tecer a vida.

Por fim, na entrevista “Todos os desaparecimentos são forçados”, somos envolvidos no diálogo entre Fábio Araujo, Desirée de Lemos Azevedo e Lorrane Campos Rodrigues (2024) com as entrevistadas May-ek Querales e Blanca Martínez sobre o desaparecimento de pessoas. O exercício faz parte do engajamento dos participantes na problematização pública do assunto e no acompanhamento de seus desdobramentos tanto no México quanto no Brasil. A conversa gira em torno da análise sobre o trabalho de intervenção acadêmico-política do Grupo de Investigações em Antropologia Social e Forense (Giasf) no México, do qual May-ek e Blanca são fundadoras. No decorrer do texto, vamos acompanhando o relato das transformações

dos sistemas repressivos no México e das mudanças paralelas nas formas de espólio e dominação econômica que se apresentam como práticas de terror tanto estatais, como paraestatais, e que nos levam à compreensão de que “todos os desaparecimentos são forçados”. Ao mesmo tempo, o diálogo nos informa sobre a expertise e a força desenvolvida por parentes e familiares para lutar contra o desaparecimento, denunciar sua existência como uma prática proposital, reivindicar a localização de seus entes queridos e devir uma força política que se opõe à devastação causada pelo desaparecimento.

A jornada que este dossiê propõe é, dessa forma, uma jornada em meio a experiências, práticas e tecnologias de terror. Mas também é, como não poderia deixar de ser, uma forma de confrontar a capacidade destrutiva que nelas encontramos. Longe de ser uma invenção das autoras e dos autores, essa é uma lição que nos é legada cotidianamente por aqueles e aquelas que recriam a vida nos rastros do terror, através da palavra, da luta, dos gestos, dos afetos e dos cuidados. Afinal, se o terreno da intimidade se apresenta como matéria da vulnerabilidade que potencializa a eficácia do terror, ele também fornece a trama que aponta para a cura de seus malefícios.

Adriana Vianna é professora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional – UFRJ. É bolsista de produtividade do CNPq, nível 2. Tem se dedicado a pesquisar e orientar trabalhos voltados às relações entre violência, política, processos de Estado, gênero e família.

Angela Facundo é professora do Departamento de Antropologia e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Pesquisa sobre fronteiras da nação, relações étnico-raciais e de gênero, práticas de estado, produção social das desigualdades, migrações e deslocamentos.

Roberto Efrem Filho é professor associado do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba e professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Pernambuco. Concluiu doutorado em Ciências Sociais junto à Universidade Estadual de Campinas e mestrado e graduação na Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Fábio. 2024. "Inscrições etnográficas do terror estatal-miliciano no Rio de Janeiro: da extração de lucro, da vida e de corpos". *Revista de Antropologia* (neste volume).

CLASTRES, Pierre. 2004. "Do etnocídio". In: *Arqueologia da violência: pesquisas de antropologia política*. São Paulo, Cosac Naify.

DAS, Veena. 2020a. *Vida e palavras: a violência e sua descida ao ordinário*. São Paulo, Editora da Unifesp.

DAS, Veena. 2020b. *Textures of the ordinary: doing anthropology after Wittgenstein*. New York, Fordham University Press.

EFREM FILHO, Roberto. 2024. "O quarto ao lado: terror, intimidade e processos de Estado em meio a um conflito agrário". *Revista de Antropologia* (neste volume).

FACUNDO, Angela. 2024. "A incomensurabilidade do horror: classificação e distinção nas experiências de desterro e exílio". *Revista de Antropologia* (neste volume).

FELTRAN, Gabriel. 2024. "Sobre o terror e o etnocídio". *Revista de Antropologia* (neste volume).

HARTMAN, Saidiya. 2021. *Perder a mãe: uma jornada pela rota atlântica da escravidão*. Rio de Janeiro, Bazar do Tempo.

TAUSSIG, Michael. 1993. *Xamanismo, colonialismo e o homem selvagem: um estudo sobre o terror e a cura*. Trad. Carlos Eugênio Marcondes de Moura. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

VIANNA, Adriana. 2024. "Reverberações, ecos e fragmentos do terror e da intimidade na Audiência Pública da ADPF das Favelas". *Revista de Antropologia* (neste volume).

